



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 50/2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **011/2013**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, **homologando-o** aos licitantes: **RJ HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.301.399/0001-27, com sede na cidade de Goiânia-GO, sito à Rua das Angélicas, Qd 09 Lt 31 e 32 n.º 196 Parque Oeste Industrial, representada por seu bastante procurador Sr. Luciano Lopes Sabgag, brasileiro, representante comercial, portador do CPF n.º 722.348.651-15, com valor total de **R\$ 1.188.569,85 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços, e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, Av: Goianazes s/n Qd 25 Lt 11 A Qd 26 Lt 01/E Jardim Eldorado, representada por seu bastante procurador Sr. André Luiz de Freitas, brasileiro, representante comercial, portador do CPF n.º 607.508.471-15, com valor total de **R\$ 354.999,90 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, ao
03º (terceiro) dia do mês de junho de 2.013.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri